

PORTARIA Nº 213/2024

(DOC TCE-MT de 19.12.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada Ato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de
2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Volmar Bucco Júnior Fiscal Titular do Contrato: Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo Fiscal Substituto do Contrato: Luciana Silva Oliveira de Paula	Contrato nº 17/2024 – Instituto Articule.	Consultoria para a coordenação do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política Educativa no Estado de Mato Grosso – GAEPE/MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de
dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente